



DESPACHO N.º 02/GP/2021

Alteração da composição do Conselho Coordenador da Avaliação da Autoridade Nacional de
Emergência e Proteção Civil

Considerando que o artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública), determina que junto do dirigente máximo de cada serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA);

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do aludido artigo 58.º, o CCA é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes;

Considerando as alterações verificadas na estrutura dirigente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);

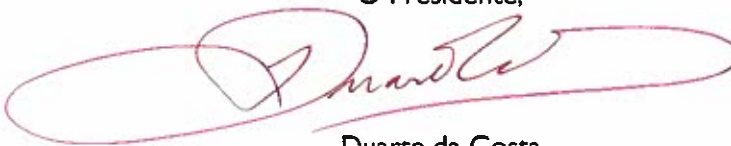
Determino a alteração da composição do CCA, passando este Órgão a ter a seguinte constituição:

- José Manuel Duarte da Costa – Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que preside;
- Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes – Diretora Nacional de Administração de Recursos;
- Lucília Maria da Silveira Francisco Alarcão Potier – Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, enquanto responsável pela gestão de recursos humanos;
- Olga Maria Macedo Calixto Morais – Diretora de Serviços de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros;
- António José de Matos Silva – Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos.

Determino ainda que o secretariado do CCA seja assegurado pela coordenadora do Gabinete da Qualidade, Higiene e Segurança no Trabalho, Marta Alexandra Carmona Mendes Marques Violante.

Para conhecimento divulgue-se na página eletrónica da ANEPC.

Carnaxide, 06 de janeiro de 2021

O Presidente,

Duarte da Costa